

**PUBLICADO**Em, 20/06/2023Felipe Beumo
Responsável

NO MURAL DA PREFEITURA

DECRETO Nº 2.561, DE 20 DE JUNHO DE 2023

Estabelece ponto facultativo no dia 23 de junho de 2023, véspera de São João, para os servidores públicos deste Município dos Bezerros (PE), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

Considerando que, conforme artigo 6º, inciso III, das Disposições Finais e Transitórias, da Lei Orgânica do Município dos Bezerros (PE), o dia 24 de junho é considerado feriado municipal;

Considerando que a Assembleia Legislativa de Pernambuco aprovou o projeto de lei de autoria do Deputado Estadual Henrique Queiroz e editou a Resolução nº 1.897, de 19.04.2023, que “*Submete a indicação do São João da Serra Negra para obtenção do Registro do Patrimônio Cultural Imaterial de Pernambuco*”, publicada no Diário Oficial do Estado – Poder Legislativo, de 20.04.2023, página 7, coluna 1.

Considerando que neste município dos Bezerros (PE) as festividades de São João estão sendo realizadas no Distrito da Serra Negra, especialmente nos dias 23 e 24.06.2023, a partir das 12h00 e com encerramento às 22h00;

Considerando que nestas festividades comparece um número bastante elevado de pessoas das mais diversas regiões deste Estado de Pernambuco e do País;

Considerando que, em razão disso, na realização desses eventos exige-se a participação de um número bastante elevado de servidores e de colaboradores deste município;

Considerando o custo necessário para a manutenção de toda a estrutura municipal em funcionamento com reduzido número de servidores, eis que boa parte deles irão participar e apoiar os trabalhos necessários às festividades do São João da Serra Negra,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado ponto facultativo no dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira) para os servidores públicos deste Município dos Bezerros (PE), ante a realização das festividades comemorativas da véspera do São João da Serra Negra.

MARIA
LUCIELLE
SILVA
LAURENTI
NOAssinado de
forma digital por
MARIA LUCIELLE
SILVA
LAURENTINO
Dados:
2023.06.20
11:33:33 -03'00'



Parágrafo único. O ponto facultativo será observado pelos órgãos da administração municipal direta e indireta, à exceção para aqueles servidores vinculados aos serviços públicos considerados essenciais, dentre eles os vinculados à área da saúde pública e os envolvidos nos trabalhos de coordenação, apoio e limpeza nas festividades do São João da Serra Negra.

Art. 2º Comunique-se às repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros (PE), 20 de junho de 2023.

MARIA LUCIELLE

SILVA LAURENTINO

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO

Prefeita

Assinado de forma digital por MARIA
LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Dados: 2023.06.20 11:33:49 -03'00'